



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

pessoal@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.679, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina de João Francisco Estulano a travessa “sem nome” localizada na transversal da Rua Modesto Pacheco e Guajuvira.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua João Francisco Estulano, a travessa “sem nome” localizada na transversal da Rua Modesto Pacheco e Guajuvira.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ CAMARGO MOURA
Prefeito Municipal

AGLIBERTO SOUZA RAYMUNDO
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se